

**RESPOSTA DO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS  
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2018**

**EDITAL 014-2018 - CAMPANHA**

<b>CANDIDATO:</b> MARCIO EURELIO RIOS DE CARVALHO	
<b>EDITAL:</b> 014-2018	<b>DECISAO:</b> DEFERIDO PARCIALMENTE
<b>CONTESTAÇÃO:</b>	
<p>Revisão de notas dos Candidatos:</p> <p>Márcio Eurélio Rios de Carvalho vagas 3, 4 e 5:</p> <p>Doutorado na área (40) + Experiência profissional (30) + Produções (1 Artigo (3,0) + 1 publicação em anais (1,0) = 4,0) = 74,0 pontos (e não 69,0 como consta em avaliação)</p> <p>Cassio Hideo Diniz Hiro -vaga 3</p> <p>Experiência profissional</p> <p>Edna Mara Ferreira da Silva, vagas 3 e 4: Experiência profissional e produções</p> <p>Josiane de Paula Nunes, vagas 4 e 5: Experiência profissional e produções</p>	
<b>PARECER DA BANCA:</b>	
<p>O revisor concorda com o primeiro argumento. A revisão retificou a pontuação da atuação profissional, alterando a pontuação final do contestante de 69 para 74 pontos. Quanto ao segundo argumento, a contestação foi atendida, e a pontuação de Cassio Hideo Muniz Hiro foi alterada de 83 para 80 pontos.</p>	

Quanto ao terceiro argumento de contestação, a revisão apurou alteração na pontuação bibliográfica de Edna Mara Ferreira da Silva, alterando o total de pontos de 88 para 90. O argumento de número quatro não procede segundo a revisão e a avaliação de Josiane de Paula Nunes foi mantida em 64 pontos.

Belo Horizonte, 19 de Dezembro de 2018

COMISSAO EXAMINADORA